



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2021

AUTOR: PODER EXECUTIVO

ASSUNTO: ALTERA O PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 76, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO FECHADO PARA FINS RESIDENCIAIS NO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I) – PARECER:

As comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, Obras e Serviços Públicos e Finanças e Orçamento, reunidas com seus pares, após análise da citada matéria e parecer jurídico, resolvem propor Emenda Modificativa ao Art. 1º do presente Projeto, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Altera o § 1º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 76 de 22 de dezembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. (...)

§ 1º. Para fins previstos neste artigo, fica o Poder Executivo Municipal autorizado, independentemente de concorrência, a outorgar concessão de uso de áreas públicas no interior dos loteamentos fechados, por tempo indeterminado e a título gratuito.

(...)

A presente Emenda Modificativa se faz necessário, pois no texto original deste Projeto de Lei, o Art. 1º menciona alterar o § (parágrafo) 2º e não o § 1º como descrito no assunto e na Mensagem Legislativa que o encaminhou a esta Casa de Leis.

Com a Emenda Modificativa proposta e aprovada, as Comissões reunidas com seus pares resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto, diante da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica legislativa.

A Assessoria Jurídica desta Casa de Leis se manifestou favorável a matéria, e após análise detida as comissões emitem **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 008/2021, pois a demanda possui finalidades pertinentes e resguarda o interesse público.

Portanto, após análise detida, as Comissões resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto, pois o mesmo é constitucional e legal.

Sala das Comissões, em 05 de Julho de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

JORGE ITAMAR RODRIGUES
Presidente

BEITO MACHADINHO
Vice-Presidente



JOAQUIM EQUIP
Membro

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS



WILLIAN FREITAS

Presidente



JOSÉ MARCIANO DA SILVA

Vice-Presidente

MÁRCIO NASCIMENTO
Membro

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

FÁBIO DO AGEM
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS

MARCIANO
Vice-Presidente

VANDERLEI BAIOTO
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

WILLIAN FREITAS
Presidente

MARCIO NASCIMENTO
Vice-Presidente

FÁBIO DO AGEM
Membro